DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:07384EFD1E45C2EB

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
A CASA DO POVO

EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa nº 007/2025.Processo Administrativo nº 010/2025. Contrato Administrativo nº 011/2025. CONTRATANTE: **CAMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.241.853/0001-64**. CONTRATADO: **ARAUJO & AMORIM LTDA, CNPJ Nº 42.180.079/0001-20.** OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E ESGOTAMENTO DE FOSSA SÉPTICA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ – PI.** VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2025. VALOR GLOBAL: R$ 2.653,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS)**.** ASSINATURA DO CONTRATO: 17/06/2025.

Tamboril do Piauí/PI, 17 de junho de 2025

JOSSANDRO MAGALHÃES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Tamboril do Piauí

Id:0471C40C6331CAEE

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA-PI
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 001/2025 – SMS **Cocal de Telha -PI, 24 de junho de 2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COCAL DE TELHA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COCAL DE TELHA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 016/2025, que convoca a 9ª Conferência Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a organização, coordenação e realização da referida conferência,

RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída a **Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Saúde de COCAL DE TELHA,** responsável por planejar, coordenar e executar todas as ações necessárias à realização da conferência

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

Presidente da Comissão: Raimundo Inacio Neto
Coordenador da Conferência Municipal- Ana Amélia Aragão Cansanção
Relator da Conferência Municipal- Maria Orlanda de Oliveira Lustosa
Secretária geral-Maria José Ximenes da Silva Sousa
Secretárias adjuntas-Maria Iranildes da Silva Oliveira
Adalberto Pereira da Silva
José Alonso de Oliveira

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:
I –Planejar, coordenar e executar todas as etapas necessárias para a realização do evento, garantindo a participação da comunidade e o cumprimento dos objetivos da conferência
II – Garantir a ampla divulgação e mobilização da comunidade;
III – Articular os eixos temáticos e convidados;
IV – Conduzir o processo de inscrição e credenciamento de participantes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, de Cocal de Telha-PI

Ana Amélia Aragão Cansanção
Secretária Municipal de Saúde

Id:0E28AA56F1F7CB91

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA - PI
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Gabinete da Prefeita

PORTARIA GP Nº 113/2025 Cocal de Telha – PI, 24 de junho de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cocal de Telha – PI, conforme a Lei Nº 12/1997, para o biênio 2025/2027 e dá outras providências correlatas".

A EXCELENTISSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, Senhora Karyne Aragão Cansanção, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, do município de Cocal de Telha, Estado do Piauí, com a finalidade de implementar as atribuições previstas no artigo 2º da Lei Nº 12/97, conforme quadro a seguir:

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

NOME	CPF	FUNÇÃO	SEGMENTO
Argeu Rangel Filho	53578635804	Presidente	Meio Ambiente
Maria de Lourdes Silva	91184568391	Vice Presidente	Sociedade Civil
Marcelina Silva Almeida	02845544308	Titular	Assembleia de Deus
Antônio Furtado de Farias Neto	08423462366	Suplente	Empresa
Firmino José de Oliveira	34000496387	Titular	Catadores
Raimundo de Almeida	90578961334	Suplente	Assembléia de Deus
Phaena Alves	03710445370	Titular	Administração
Maria de Jesus Lima	99150336304	Suplente	Catadores
Simone Costa Silva	62677594315	Titular	Educação
Antônio Nilson Macedo Brito	00357503325	Suplente	Esporte

Parágrafo único – O mandato dos conselheiros, considerando que é serviço público relevante, não será remunerado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 24 de junho de 2025.

KARYNE ARAGAO CANSANCAO:98591762304
Assinado de forma digital por KARYNE ARAGAO CANSANCAO:98591762304
Dados: 2025.06.25 11:53:37 -03'00'

Karyne Aragão Cansanção
Prefeita Municipal